



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins  
Campus Araguaína

## EDITAL Nº 16/ARN/REI/IFTO, DE 13 DE MAIO DE 2024

### RESULTADO FINAL

PROCESSO DE SELEÇÃO PARA TRANSFERÊNCIA EXTERNA, INTERNA, ADMISSÃO PARA PORTADOR DE TÍTULO E REINGRESSO DOS CURSOS DE TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS E GESTÃO DA PRODUÇÃO INDUSTRIAL DO *CAMPUS* ARAGUAÍNA, DO IFTO - 2024/2

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* ARAGUAÍNA, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, nomeado pela Portaria nº 547/2022/REI/IFTO, de 10 de maio de 2022, publicada no Diário Oficial da União do dia 10 de maio de 2022, seção 2, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública o resultado final do Processo de Seleção para Transferência Externa, Interna, Admissão para portador de Título e Reingresso, conforme critérios estabelecidos no Regulamento da Organização Didático-Pedagógica dos Cursos de Graduação Presenciais do IFTO, nos Cursos de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas e Gestão da Produção Industrial do *Campus* Araguaína, do IFTO, para ingresso no segundo semestre de 2024, conforme disposições a seguir:

#### 1. DO RESULTADO FINAL

##### 1.1. Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas:

Nº de Inscrição	Nome	Curso	Requerimento SEI	Modalidade	Parecer
001	Samuel Mota Ribeiro Milani	ADS	2417717	Transferência interna	DEFERIDO para o 2º período
002	Anny Carolinny Lopes Nascimento	ADS	2417730	Transferência interna	DEFERIDO para o 2º período
003	Lídia Cruz de Araújo	ADS	2417739	Portador de Título	INDEFERIDO Conforme itens 1.5 e 1.6 do edital e Art. 116 da Organização Didático-Pedagógica do IFTO.

##### 1.2. Curso Superior de Tecnologia Gestão da Produção Industrial:

Nº de Inscrição	Nome	Curso	Documento SEI	Modalidade	Parecer
004	Alex Júnior Santos Sousa	GPI	2417771	Transferência interna	DEFERIDO para o 2º período

005	José Vitorino Carvalho Silva	GPI	2417772	Transferência externa	INDEFERIDO Conforme item 4.8.1, incisos II e III do Edital
-----	---------------------------------	-----	---------	--------------------------	---

## 2. DA CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA

2.1. Os candidatos com a situação DEFERIDO estão convocados a comparecerem ao Setor de Registros Escolares - SERES do *Campus* Araguaína, no período de **22 a 26 de julho de 2024**, para efetivar sua matrícula, conforme horário de atendimento do setor.

2.2. Os contatos do Setor de Registros Escolares são: *e-mail* caia.araguaina@ifto.edu.br; telefone (63) 3411-0321.

2.3. A não efetivação da matrícula no prazo estabelecido implicará na perda do direito à vaga.

2.4. As aulas iniciarão no dia 31 de julho 2024, conforme calendário acadêmico vigente.

Araguaína, 27 de junho de 2024.

GILVAN VIEIRA MOURA  
Diretor-geral



Documento assinado eletronicamente por **Gilvan Vieira Moura, Diretor-Geral**, em 27/06/2024, às 09:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2422305** e o código CRC **6E336574**.

Av. Paraguai, esquina com Avenida Amazonas, Quadra 56, Lote 01, Bairro Cimba — CEP 77.824-838  
Araguaína/TO — (63) 3411-0328  
portal.ifto.edu.br — araguaina@ifto.edu.br